



ERRATA

EDITAL Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Itambé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Sr. Clodoaldo Penha Antoniassi, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o presente ato de *ret-ratificação* à publicação do Edital nº 001, de 02/02/2026, cuja eficácia deu-se aos 03/02/2026, no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – ANO XIV | Nº 3461, à página 863:

Onde se lê:

“4.8.1 – Será computado 05 (cinco) pontos para cada ano completo na função, limitado a 10 (dez) anos.”

Leia-se:

“4.8.1 – Será computado 10 (dez) pontos para cada ano completo na função, limitado a 05 (cinco) anos.”

Itambé – Paraná, 02 de fevereiro de 2026.

Clodoaldo Penha Antoniassi

Presidente da Comissão

(Decreto Municipal Nº. 18/2026)